

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2018. CONTAS APRESENTADAS TEMPESTIVA E REGULARMENTE. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. CONTAS JULGADAS APROVADAS. Foram apresentados todos os documentos exigidos pelo art. 56, II, da Resolução TSE nº 23.553/17 e da análise da documentação apresentada não foi verificado nenhum vício, seja de natureza formal ou substancial. Contas julgadas aprovadas.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar aprovada a prestação de contas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 04/12/2019.

JUIZ FEDERAL FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS, RELATOR

RESOLUÇÃO Nº 459/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - 0601266-15.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

REQUERENTE: EDIMAR AUGUSTO RABELLO ADVOGADO: EDIMAR AUGUSTO RABELLO - OAB/ES5929

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2018. CONTAS APRESENTADAS TEMPESTIVA E REGULARMENTE. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. CONTAS JULGADAS APROVADAS. Foram apresentadas todas as informações e documentos exigidos pelo art. 56, da Resolução TSE nº 23.553/17 e da análise da documentação apresentada não foi verificado nenhum vício, seja de natureza formal ou substancial. Contas julgadas aprovadas.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar aprovada a prestação de contas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 04/12/2019.

JUIZ FEDERAL FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 445/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Com o término da biometria, há necessidade de desocupação da Central de Biometria de Cachoeiro, com o remanejamento dos bens ali instalados, sendo que cerca de 810 itens serão recolhidos e recebidos pela Salmop, in loco e cerca de 300 itens retornarão para os Cartórios de Cachoeiro (02ª e 48ªZE).

DESTINO: Cachoeiro do Itapemirim - ES

DATA DE CHEGADA: 16/12/2019

DATA DE SAÍDA: 19/12/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RENATO LIRIO** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 1.304,54

Vitória, ES, 10 de dezembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 446/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Com o término da Biometria, há necessidade de desocupação da área do Depósito de Urnas de Colatina (onde funcionou a biometria), para reestruturação do Depósito, com o recebimento das estantes e urnas da 06ª ZE, que retornarão para o local. Além disso, será efetuado o remanejamento de itens para depósitos da Salmop e de itens que retornarão para o Cartório da 06ª ZE.

DESTINO: Colatina - ES

DATA DE CHEGADA: 07/01/2020

DATA DE SAÍDA: 10/01/2020

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RENATO LIRIO** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 1.010,54

Vitória, ES, 10 de dezembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 444/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Fiscalização da obra de Guarapari - Proc. 23.030/2018

DESTINO: Guarapari - ES

DATA DE CHEGADA: 04/12/2019

DATA DE SAÍDA: 04/12/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 10 de dezembro de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETORIA GERAL

Relatórios

Relatório de Afastamentos por Licenças Médicas

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS MOTIVADOS POR LICENÇAS MÉDICAS - NOVEMBRO DE 2019

SERVIDOR	AFASTAMENTO	LICENÇA MÉDICA	PERÍODO
ELLAN PEIXOTO DA ENCARNACAO	LICENCA PARA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	718/2019	19/09/2019 a 02/11/2019